



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO DE HIDROLÂNDIA-GO.

ASSUNTO: LIMPEZA DE PISCINA.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

O Gestor Público Municipal de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa especializada para prestar serviço de manutenção de limpeza de piscina, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **CLEONE FILHO ALVES QUERINO 70051381125**, inscrita no CNPJ nº 40.XXX.XXX/0001-49, com sede na Rua Airton Gonzaga de Miranda, S/N, Qd. 08, Lt. 20, Bairro Nazaré, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-470, neste ato representada pelo Sr. Cleone Filho Alves Querino, doravante denominada **CONTRATADA**, no valor total de R\$ 32.660,00 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DE PISCINA (12M X6/4M) INCLUSO TODO MATERIAL UTILIZADO PELA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA LIMPEZA DA PISCINA	142 UND	CLEONE FILHO ALVES QUERINO 70051381125	R\$ 230,00	R\$ 32.660,00
VALOR TOTAL: R\$ 32.660,00					



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.32.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.78 – Fonte: 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 20 de janeiro de 2026.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal